



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06/06/2016

ÀS 09:40 Horas

Ass.: 

PROCESSO: 100/2016

PROTOCOLO: 831/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Denomina Via Pública.(Rua Nestor Beninho Nodari) "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 100/2016, que "Denomina Via Pública.(Rua Nestor Beninho Nodari) ", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar RUA NESTOR BENINHO NODARI, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Bento Gonçalvesense e pela via não conter nomenclatura.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOI BALLOTTIN
PRESIDENTE

JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

VEREADOR CARLOS ROBERTO POZZA
1º SUPLENTE